



DECRETO Nº 10.178, de 07 de julho de 2025

**Aprova Plano de Contingência
– Edição 2025.**

Publicado no mural
da PMJN em
07/07/2025
[Assinatura]

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o VI do art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de aprovação do Plano de Contingência – Edição 2025, protocolado através do Processo Administrativo nº 6.181, de 25/06/2025, pela Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando que o Plano de Contingência está previsto na Lei nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Contingência – Edição 2025, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 07 de julho de 2025.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 07 de julho de 2025.

[Assinatura]
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PLANO DE CONTINGÊNCIA

PERÍODOS CHUVOSOS

ESTIAGEM

INCÊNDIOS E QUEIMADAS

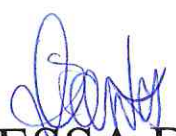
Edição 2025





PAULO SÉRGIO DE NARDI

Prefeito Municipal de João Neiva



VANESSA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete



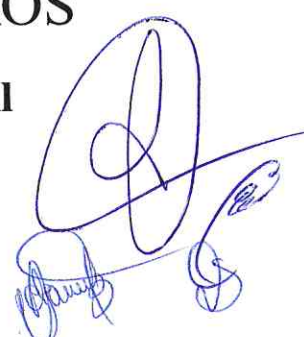
EDILSON BELLOTTI

Secretário de Governo

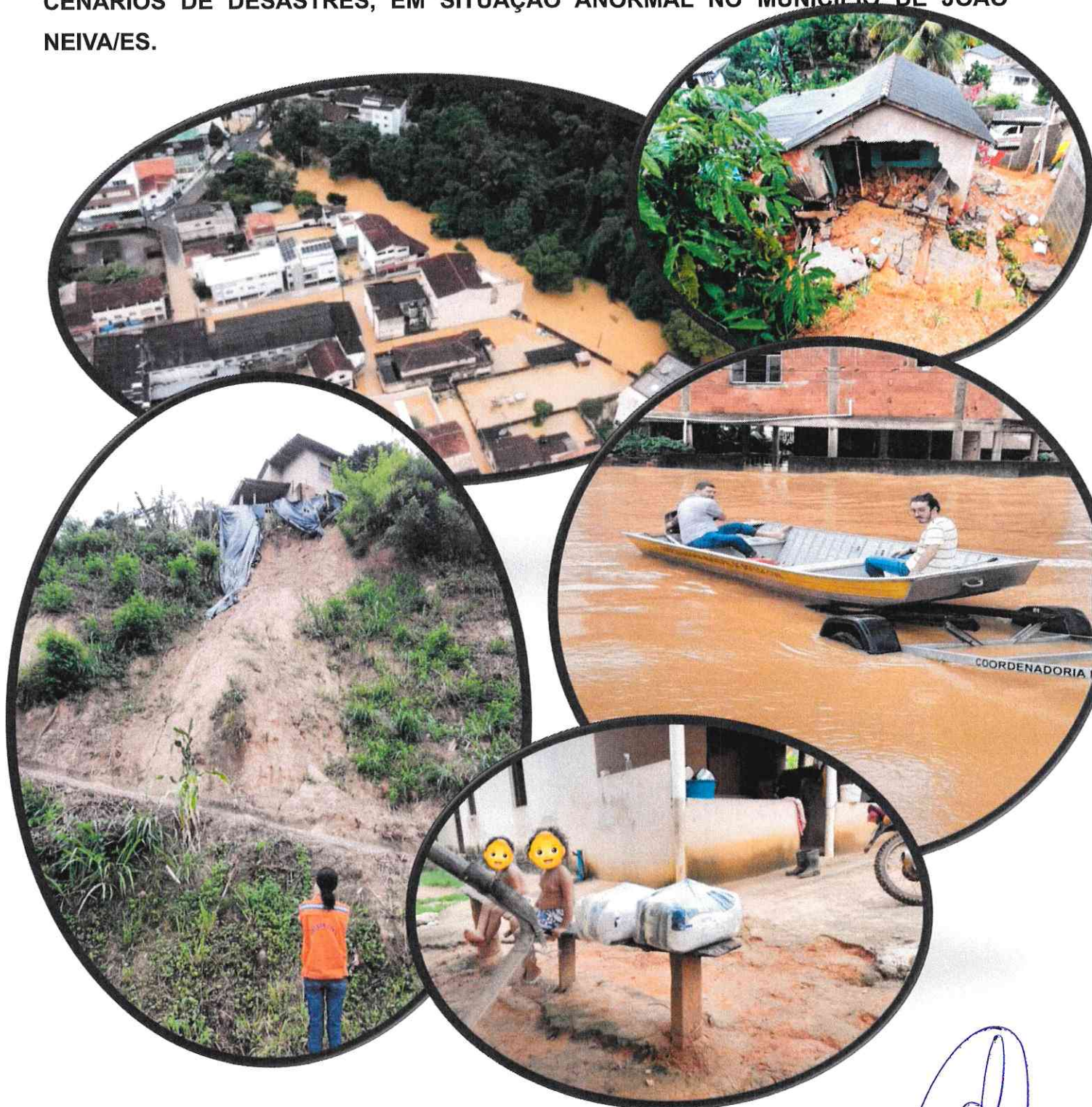


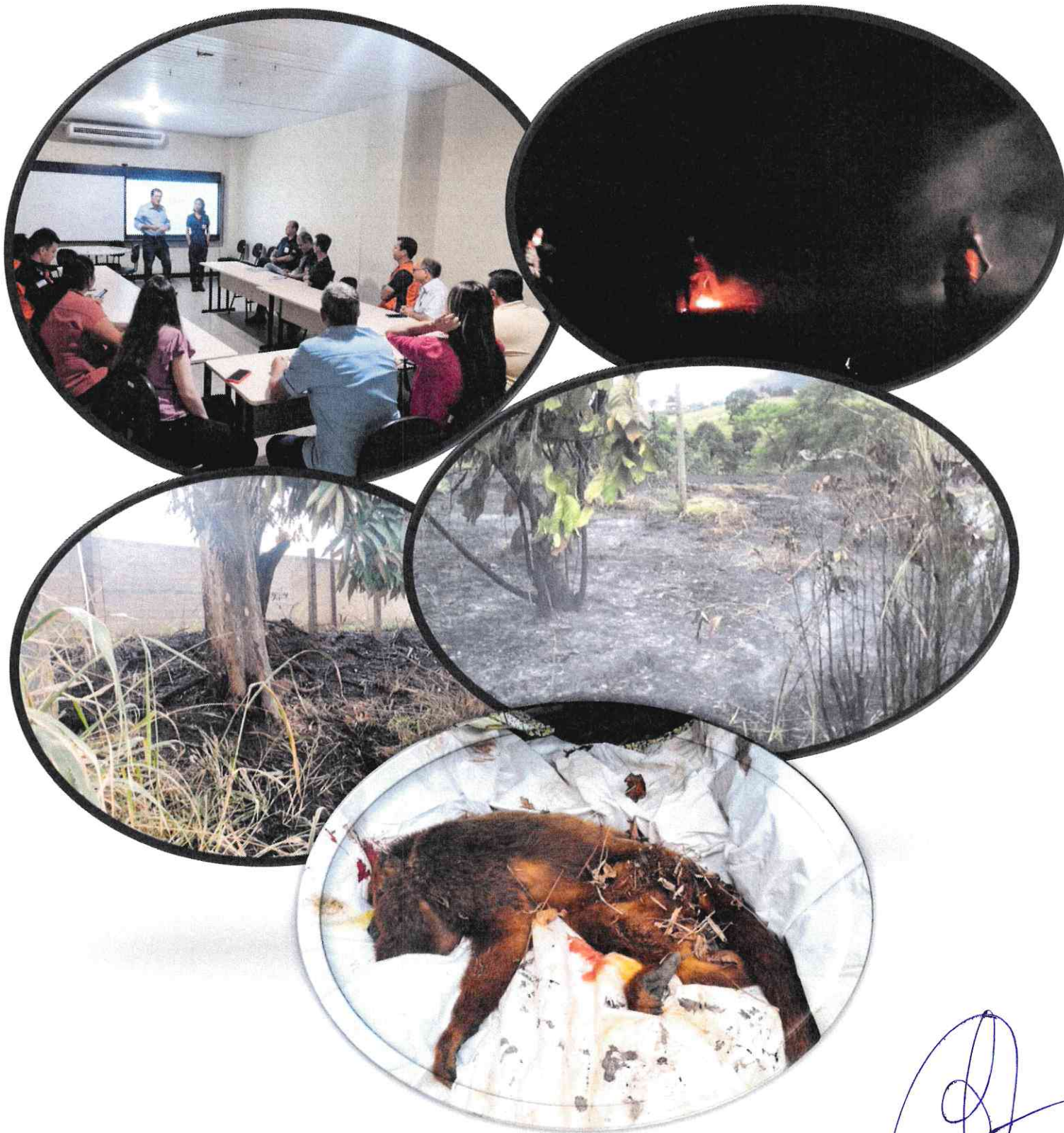
CARMEM LÚCIA DOS SANTOS BARROS

Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil



DAS VULNERABILIDADES DAS ÁREAS DE RISCO, DA PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA, RESPOSTA, SOCORRO, ASSISTÊNCIA E RECONSTRUÇÃO DOS CENÁRIOS DE DESASTRES, EM SITUAÇÃO ANORMAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.

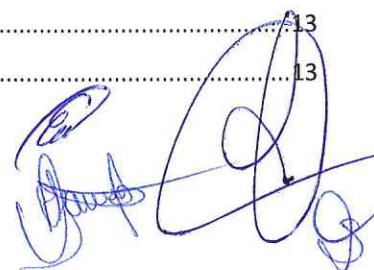




[Handwritten signature]

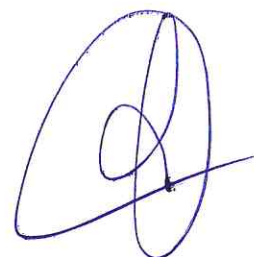
Sumário

1. INTRODUÇÃO	7
2. FINALIDADE DO PLANEJAMENTO:	8
3. JUSTIFICATIVA:	8
4. LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO.	8
4.1 POPULAÇÃO.....	9
5. HIPÓTESE DE DESASTRES:.....	9
6. ESTRATÉGIAS	10
6.1 PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL	10
6.2 PREPARAÇÃO PARA A EMERGÊNCIA, ALARME E DESASTRE:.....	10
6.3 RESPOSTA AOS DESASTRES	11
6.4 RECONSTRUÇÃO	11
6.5 CONTINGÊNCIA.....	11
6.6 NORMALIDADE	11
6.7 ANORMALIDADE	11
6.8 PREVENÇÃO.....	11
6.9 MITIGAÇÃO	11
6.10 PREPARAÇÃO.	11
6.11 RESPOSTA:	12
6.12 RECUPERAÇÃO	12
6.13 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	12
6.14 ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA	12
6.15 DESABRIGADO.....	12
6.16 DESALOJADO	12
6.17 EVENTO	12
6.18 EVENTO ADVERSO.....	12
6.19 AMEAÇA	13
6.20 RISCO	13
6.21 DESASTRE.....	13
6.22 VULNERABILIDADE.	13
6.23 DESLIZAMENTOS.....	13
6.24 ALAGAMENTO	13



6.25 INUNDAÇÃO.....	13
6.26 ENCHENTE.....	14
6.27 TALUDE	14
7. CRISE HÍDRICA, SECA E ESTIAGEM	14
7.2 SECA E ESTIAGEM	14
8. INCÊNDIO E QUEIMADA	15
8.1 ASPECTOS CONCEITUAIS.....	15
8.2 CLASSIFICAÇÃO DAS CAUSAS DAS QUEIMADAS	15
9. PRINCÍPIOS E MÉTODOS NA PREVENÇÃO DE QUEIMADAS	16
9.1 MEDIDAS PREVENTIVAS E EDUCATIVAS	16
9.2 AÇÕES PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	17
10. RECURSOS À SEREM DISPONIBILIZADOS	18
11. PROCEDIMENTOS EM CASO DE INCÊNDIO E QUEIMADAS	19
11.1 FLUXOGRAMA DE COMBATE A INCÊNDIO.....	19
11.2 FLUXOGRAMA DE COMBATE A INCÊNDIO: DETALHAMENTO E ORIENTAÇÕES	20
11.3 RESUMO DOS PROCEDIMENTOS	21
12.PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO DESASTRE	23
12.1 ISOLAMENTO E SEGURANÇA DA ÁREA ATINGIDA	21
12.2 COMBATE A SINISTROS- BUSCA E SALVAMENTO.....	21
12.2.1 Resgate de vítimas:.....	21
12.2.2 Atendimento Pré-Hospitalar:	22
12.2.3 Atendimento Médico Especializado:	22
12.3 CADASTRAMENTO DE VÍTIMAS, REGISTRO GERAL E PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES	22
12.4 DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA IMPRENSA	22
12.5 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.....	22
12.6 REABILITAÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.....	22
12.7 DESCONTAMINAÇÃO, DESINFESTAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS ATINGIDAS	23
12.8 AVALIAÇÃO DOS DANOS E LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES	23
13. SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO)	23
13.1 SISTEMÁTICA DE ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO AO DESASTRE	23
13.2 DO ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS.....	24
13.3 DA IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE	24

13.4 DA COORDENAÇÃO	24
14. ANEXOS	25
14.1 ANEXO I	25
14.1.1 <i>Relação Dos Órgãos Municipais</i>	25
14.2 ANEXO II	25
14.2.1 <i>Relação Dos Órgãos Estaduais, Federais e Privados</i>	26
14.3 ANEXO III	26
14.3.1 <i>Relação De Órgãos e Recursos Disponibilizados</i>	26
14.3.1.1 <i>GABINETE/ADMINISTRAÇÃO</i>	26
14.3.1.2 <i>SECRETARIA DE FINANÇAS</i>	27
14.3.1.3 <i>SEMPLEDE / PROCURADORIA/ CONTROLADORIA</i>	27
14.3.1.4 <i>SEMSA</i>	27
14.3.1.5 <i>SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CULTURA</i>	27
14.3.1.6 <i>SEMTADES</i>	28
14.3.1.7 <i>SEMED</i>	28
14.3.1.8 <i>SEMDURB/SEMAG/SAAE</i>	28
14.3.1.9 <i>SEMUC/SEMADES</i>	29
15. FICHA TÉCNICA	29
16. REGISTRO DE ALTERAÇÕES	31
17. REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS	31
18. ESTRUTURA DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA	32
19. CONSIDERAÇÕES FINAIS	32



1. INTRODUÇÃO

A missão da Defesa Civil é planejar e executar o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas voltadas à redução de desastres, preservação do moral da população e restabelecimento da normalidade social. Dentro desta visão de implementar ações que visem à preservação da vida e do bem-estar da população, o Sistema de Defesa Civil busca a soma de esforços de entidades comunitárias, privadas e do Poder Público para um trabalho junto à população com a finalidade de informar, preparar e conscientizar a comunidade acerca dos problemas relativos aos desastres.

Nesse contexto a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de João Neiva – COMPDEC**, em atendimento às situações de risco e emergências, atua na redução de eventos adversos de forma a minimizar os danos causados pelo desastre natural, com o emprego dos recursos disponíveis, aliados às atividades coordenadas, composto por dirigentes, servidores dos diversos Órgãos da municipalidade e voluntários.

Em razão dos efeitos das mudanças climáticas repentinas, não nos é possível determinar os períodos precisos da veiculação hídrica intensa ou sua escassez, pois desastres característicos de uma determinada época do ano têm ocorrido em períodos diversos drástica e repentinamente, exigindo para seu enfrentamento, preparação e prevenção do poder público e sociedade, para a segurança da população.

Denomina-se “contingência” uma situação de incerteza, quanto a um determinado evento, fenômeno ou acidente, que pode se concretizar ou não, durante um período de tempo determinado.

O Plano de Contingência enseja desencadear o aperfeiçoamento e implantação de outras ações para aumento da capacidade de resposta às situações de risco e desastre, além de ações preventivas para minimizá-las. Este **Plano de Contingência** têm a finalidade de focar as ações de prevenção e socorro para as áreas consideradas vulneráveis ao desastre principalmente, relacionados com efeitos naturais causados pelas (chuvas prolongadas ou súbitas, enxurradas, chuvas de granizo, vendavais, secas e estiagem, no intuito de melhor empregar os recursos disponíveis dos órgãos competentes, visando reduzir as vulnerabilidades, evitando danos humanos).

2. FINALIDADE DO PLANEJAMENTO:

Nortear as ações de Coordenação da **COMPDEC**, da Prefeitura Municipal de João Neiva e as ações dos demais Órgãos, Instituições, Entidades, e comunidades envolvidas no âmbito Municipal, quando da ocorrência de anormalidade, adoção de procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a desastres naturais, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes do evento.

3. JUSTIFICATIVA:

O desastre instalado em Dezembro/2013 e Novembro/2022 teve um grau maior de afetabilidade devido à intensidade com que as enchentes se apresentaram, ocasionando ocorrência de 03 cheias em curto espaço de dias propiciando vasto encharcamento do solo, ocasionando desabamentos de encostas, muros de arrimos, quedas de barreiras e outros desastres como interdição de moradias, estradas do interior, perdas da agricultura (plantios e safras), pecuária, etc.

A atuação na preparação para emergência, resposta, assistência e reconstrução dos cenários atingidos, exige equipe, em suas respectivas áreas de atuação, para desempenharem efetivamente as ações contidas neste plano. As fortes chuvas anuais com precipitação elevada mostram a necessidade de potencialização de ações que sejam desenvolvidas pela Defesa Civil e todos os órgãos da Municipalidade, tanto em sua parte preventiva, bem como emergencial.

4. LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO.

O Município de João Neiva limita-se ao norte pelo município de Colatina; ao sul com Ibiracá, a nordeste com Linhares, a leste com Aracruz a oeste com São Roque e Santa Teresa.

A área urbana localiza-se nas proximidades do encontro de 02 (dois) rios (Rio Clotário x Rio Piraqueaçu) que cortam a cidade, com grande potencial hídrico, tornando alto o risco de enchentes causadas por fortes chuvas em nível municipal (na região urbana e rural) e intermunicipal (Santa Teresa).

4.1 População

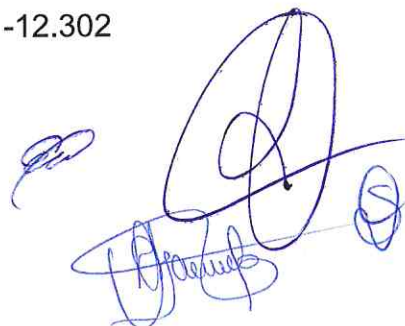
O Município de João Neiva foi criado pela Lei Estadual de nº 4.076 de 11/05/1988, está situado na Microrregião Metropolitana Norte. Possui uma área territorial de 281 km², com população de 14.079 pessoas, segundo dados do IBGE do ano de 2022.

4.2 Bairros/loteamentos/localidades

Centro; Cohab; São carlos I, São CarlosII , Rodoviária, Monte Líbano, Industrial, Vila Nova de Cima, Vila Nova de Baixo, Crubixá, Cruzeiro, Floresta, Nossa Senhora de Fátima, Nossa Senhora da Penha, Carrareto, Demétrio Ribeiro, Santa Luzia, Gadiolli, Ribeirão de Cima, Cristal, Juá, Piraqueaçu, Santo Afonso, Cavalinho, Acioli, Lombardia, Barra do Triunfo, Santo Antônio, Alto Bérgamo, Mundo Novo, Cachoeirinha, Rio Lampê, Fortaleza, Morro do Feijão, Alto Boa Vista, Valada de Cavalinho. (São 35 Bairros, englobando as comunidades rurais)

5. HIPÓTESE DE DESASTRES:

- ✓ Vendavais ou tempestades – Codar - NE. EVD -12.101
- ✓ Granizos - Codar- NE. TGZ -12.205
- ✓ Desastres Naturais Relacionados com os Incrementos das Precipitações Hídricas e Inundações - Codar- NE. H -12.3
- ✓ Alagamentos - Codar - NE. HAL-12.303
- ✓ Escorregamentos ou deslizamentos - Codar - NI. GDZ - 3.301
- ✓ Enxurradas ou inundações bruscas - Codar - NE. HEX -12.302
- ✓ Estiagens –Codar –NE.SES – 12.401
- ✓ Seca – NE.SSC – 12.402
- ✓ Incêndios Florestais – NE.SQU -12.403



6. ESTRATÉGIAS

6.1 Plano Preventivo de Defesa Civil

- Promover conscientização da população sobre construções em áreas de risco;
- A COMPDEC deverá monitorar através do serviço meteorológico, visando convocar as equipes em caso de ALERTA, ALARME;
- Interação com os Nudec's – Núcleos de Defesa Civil Comunitária, para instituir campanhas de conscientização junto aos moradores das áreas de risco, com reuniões, a distribuição de panfletos informativos e/ou educativos;
- Palestrar nas escolas levando informações de cunho educativo e preventivo junto aos alunos residentes nos bairros com maior incidência de risco constante no Plano Municipal;
- Promover a revisão de recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais, Estaduais etc., através de check-list dos equipamentos, materiais, recursos humanos, programas sociais e demais;
- Promover a limpeza, manutenção de canais, córregos, valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto;
- Criar parcerias com os meios de comunicação (Rádios, Jornais, rede sociais e Televisão, visando esclarecer, informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastre, particularmente na eminência ou ocorrência de tempestades;
- E cabe ao poder público, manter os recursos (humanos e equipamentos) disponíveis e aptos ao pronto emprego / funcionamento com operadores, apoio logístico, materiais de reposição, insumos, equipe, motoristas, etc.

6.2 Preparação para a Emergência, alarme e Desastre:

Com o objetivo de prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir a população atingida, reabilitar e recuperar o cenário abatido por desastres, algumas medidas serão necessárias:

- Organização de equipe de trabalho (técnicos, funcionários, voluntariados) para cadastramento, confecção de documentação, revisão de recursos, busca, salvamento e monitoramento, etc.

- Planejamento, programação e treinamento de pessoal para as atividades de apoio.
- Preparação de sistema de captação de informações e indicadores para monitoramento, divulgação de sistema de alerta.
- Planejamento e seleção de locais apropriados para abrigos provisórios e acampamentos emergenciais.
- Comunicação direta e permanente com o órgão estadual de Proteção e defesa civil.

6.3 Resposta aos Desastres: Atividades de socorro à população em risco; assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios), restabelecimento da população atingida e reabilitação de cenários.

6.4 Reconstrução: Restabelecimento de serviços essenciais, visando o bem-estar da população.

6.5 Contingência: É uma eventualidade, um acaso, um acontecimento que tem como fundamento a incerteza de que pode ou não acontecer.

6.6 Normalidade: Compreende o período antes do desastre no qual devem ser desenvolvidas as atividades de prevenção, mitigação e preparação.

6.7 Anormalidade: É o período durante e após o evento de desastre quando são executadas ações de resposta, socorro, assistência e reconstrução.

6.8 Prevenção: Quando são realizadas atividades de orientação e esclarecimento a população, como formas de evitar possíveis desastres. São exemplos: a educação ambiental, a conscientização quanto a preservação dos recursos naturais, as informações e orientações quanto a percepção de riscos.

6.9 Mitigação: É a redução ou limitação dos impactos das ameaças de desastres. As atividades de prevenção acabam por se transformar em ações mitigatórias.

6.10 Preparação: Quando são realizadas as ações de planejamento, prevendo a

metodologia de intervenção, capacitação da equipe técnica, e preparação da comunidade, disponibilização de infraestrutura, equipamentos e demais recursos humanos, materiais e financeiros.

- 6.11 **Resposta:** Fase que em razão de um desastre é colocado em prática o Plano de Contingência, e todo o planejamento, frente aos efeitos negativos de um evento adverso. São executadas as ações de socorro e assistência às vítimas.
- 6.12 **Recuperação:** É a etapa em que são executados procedimentos para restabelecer a normalidade nos locais atingidos por desastre. É quando o poder público e sociedade realizam obras estruturais e reparadoras para restabelecer a normalidade.
- 6.13 **Situação de Emergência:** É a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.
- 6.14 **Estado de Calamidade Pública:** É a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo sua capacidade de resposta. Na legislação ordinária e na Constituição Federal, a expressão calamidade pública é utilizada como sinônimo de desastre de grande intensidade.
- 6.15 **Desabrigado:** É a pessoa que vítima de desastre perdeu a sua casa ou se tornou impossibilitada de permanecer na mesma e foi para abrigo público.
- 6.16 **Desalojado:** Àquele que teve a moradia afetada, e impossibilitado de permanecer no local foi para casa de parente ou amigo.
- 6.17 **Evento:** Fenômeno natural que ocorre em áreas não ocupadas com consequências mínimas ao homem e as suas atividades.
- 6.18 **Evento Adverso:** Fenômeno da natureza com ocorrência desfavorável, com

danos e prejuízos à população e ao meio ambiente.

6.19 **Ameaça:** Condição, fenômeno, processo ou qualquer situação com potencial para causar uma consequência danosa.

6.20 **Risco:** Probabilidade de ocorrerem danos causados por eventos físicos, fenômenos da natureza ou pela atividade humana, que podem resultar em perdas de vidas ou ferimentos, danos à propriedade, rupturas sociais e econômicas ou degradação ambiental.

6.21 **Desastre:** Consequência de processos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um sistema vulnerável, causando danos humanos, ambientais e/ou materiais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

6.22 **Vulnerabilidade:** Predisposição de um sujeito, comunidade ou sistema ser afetado por ocasião de um acidente.

6.23 **Deslizamentos:** Deslizamentos, escorregamentos, quedas de barreiras e de encostas são algumas das palavras que ouvimos para descrever o movimento da lama, do solo e rochas ao longo de uma encosta. Em alguns casos a possibilidade de haver deslizamento é maior como, por exemplo, em terrenos inclinados e/ou encostas modificadas pela ação humana.

6.24 **Alagamento:** Acúmulo temporário de água nas ruas e nos perímetros urbanos, por fortes precipitações pluviométricas que superam a capacidade do sistema de drenagem urbana.

6.25 **Inundação:** Transbordamento de água da calha normal de rios, mares, lagos e açudes. Em função da magnitude, as inundações são classificadas como: excepcionais, de grande magnitude, normais ou regulares de pequena magnitude. Na maioria das vezes, o incremento dos caudais de superfície é provocado por precipitações pluviométricas intensas e concentradas pela intensificação das chuvas sazonais, por saturação do lençol freático ou por degelo. As inundações

podem ter outras causas como: assoreamento do leito dos rios; compactação e impermeabilização do solo; erupções vulcânicas em áreas de nevados; rompimento de barragens; estrangulamento de rios.

6.26 Enchente: Elevação do nível de água de um rio, acima de sua vazão normal. Termo normalmente usado como sinônimo de inundação.

6.27 Talude: Terreno inclinado, escarpa ou rampa. Superfície de uma escavação ou aterro. Inclinação de uma superfície expressa em fração ou percentagem.

7. CRISE HÍDRICA, SECA E ESTIAGEM

Condição física transitória caracterizada pela escassez de água, associada a períodos extremos de reduzida precipitação mais ou menos longos, com repercussões negativas e significativas nos ecossistemas e nas atividades socioeconômicas.

7.1 Crise Hídrica

Conjunto de acontecimentos que leva à escassez de água num determinado local. Considerada preocupante, em razão do grande número de pessoas atingidas, chegando ao ponto inevitável de tomar como ação o racionamento de água.

7.2 Seca e Estiagem

A seca e a estiagem, são eventos que afetam uma determinada região por um período de tempo relativamente grande, capaz de que produzir efeitos negativos em nível local e regional, provocando uma redução das reservas hídricas existentes. Está relacionada com a distribuição das precipitações pluviométricas e dos recursos naturais, principalmente de água, por isso, não ocorre de forma súbita e depende em grande medida da demanda de água que existente na região.

8. INCÊNDIO E QUEIMADA

8.1 Aspectos Conceituais

Para que o fogo ocorra, é imprescindível a presença simultânea de calor, oxigênio, combustível e uma reação em cadeia contínua. A ausência ou a interrupção de qualquer um desses elementos impede ou extingue o fogo, sendo essa compreensão fundamental para estratégias de prevenção e combate a incêndios.

I. Calor: O calor é a energia térmica necessária para elevar a temperatura de uma substância até o ponto de ignição, ou seja, a temperatura na qual o material começa a liberar vapores inflamáveis. Essa energia pode ser fornecida por diversas fontes, como faíscas, chamas, fricção, calor residual ou descargas elétricas.

II. Oxigênio: O oxigênio (O_2) é um gás essencial para a combustão, pois participa da reação química de oxidação do combustível. Ele fornece o agente oxidante necessário para que as ligações químicas do material combustível sejam rompidas e novas ligações de oxigênio se formem, liberando energia na forma de calor e luz.

III. Combustível: O combustível é qualquer material que possa liberar vapores inflamáveis ou gases que, ao entrarem em contato com o calor e o oxigênio, sustentam a combustão. Pode ser sólido (madeira, papel, carvão), líquido (gasolina, álcool, óleo) ou gasoso (propano, metano).

IV. Reação em cadeia: A reação em cadeia refere-se ao processo contínuo de combustão que ocorre quando os produtos da reação inicial (vapores 4 PLANO DE CONTINGÊNCIA DE INCÊNDIO E QUEIMADA inflamáveis, gases e calor) alimentam novas reações de combustão, sustentando o fogo. Uma vez iniciada, a reação em cadeia mantém-se enquanto houver calor suficiente, oxigênio disponível e combustível acessível.

8.2 Classificação das Causas das Queimadas

I. Causas naturais – São aquelas que ocorrem sem intervenção humana, geralmente devido a fatores ambientais ou climáticos. As principais causas naturais incluem: Raio, mudanças climáticas extremas, etc.

II. Causas acidentais – São aquelas provocadas por ações humanas que não têm intenção criminosa, mas resultam em incêndios. Exemplos incluem: Queimadas agrícolas descontroladas, falta de cuidado com fogueiras ou churrasqueiras, descuidos com cigarros ou

fósforos, etc.

III. Causas criminosas – São aquelas provocadas intencionalmente por indivíduos ou grupos com a finalidade de causar dano ou obter algum benefício ilícito. Exemplos incluem: Incêndios criminosos, Vandalismo, etc.

9. PRINCÍPIOS E MÉTODOS NA PREVENÇÃO DE QUEIMADAS

9.1 Medidas Preventivas e Educativas

Medidas preventivas e educativas para a prevenção de queimadas envolvem uma abordagem integrada, que combina ações de conscientização, infraestrutura, capacitação e monitoramento. A integração dessas medidas constitui uma estratégia abrangente que visa reduzir significativamente a incidência e a propagação das queimadas, promovendo a preservação ambiental e a segurança pública. Seguem as principais medidas preventivas e educativas:

- **Conscientização e Educação Ambiental:** Implementação de programas educativos voltados à sensibilização da comunidade sobre os riscos ambientais, sociais e econômicos das queimadas. Essas campanhas utilizam materiais informativos, palestras, workshops e ações em escolas para promover práticas sustentáveis e o manejo adequado do fogo.
- **Instalação de Equipamentos de Combate a Incêndios:** Implantação de extintores portáteis, bombas costais, mangueiras de incêndio e sistemas automatizados de detecção precoce em áreas estratégicas. Esses dispositivos devem estar em conformidade com normas técnicas específicas (ABNT NBR 12962) para garantir eficácia no combate inicial às chamas.
- **Treinamento da Equipe Especializada:** Capacitação contínua de brigadistas, equipes de emergência e agentes ambientais em técnicas de combate a incêndios florestais, uso correto dos equipamentos, primeiros socorros e procedimentos operacionais padrão (POPs). O treinamento deve incluir simulações práticas para aprimorar a resposta rápida e eficiente.
- **Controle de Fontes de Ignição:** Implementação de medidas preventivas para minimizar fontes potenciais de ignição, como fiscalização rigorosa na queima controlada, controle do uso do fogo por terceiros e inspeções periódicas em instalações industriais ou agrícolas que possam gerar faíscas ou calor excessivo.

▪ **Sinalização Adequada:** Instalação de sinalizações informativas e preventivas em pontos estratégicos, indicando áreas de risco, limites de queima controlada, rotas de fuga e locais de emergência. As sinalizações devem atender às normas da ABNT NBR 13434 para garantir visibilidade e compreensão universal.

▪ **Monitoramento e Vigilância:** Uso de tecnologias como satélites (sensores remotos), câmeras térmicas e drones para vigilância contínua das áreas suscetíveis a incêndios. Sistemas automatizados podem emitir alertas precoces ao detectar temperaturas elevadas ou fumaça anômala.

▪ **Criação de Zonas de Proteção (Faixas Preventivas):** Estabelecimento de aceiros ou faixas corta-fogo ao longo das áreas sensíveis para interromper o avanço do fogo. Essas zonas devem ser mantidas limpas de material combustível através do manejo adequado.

▪ **Capacitação das Brigadas Florestais:** Formação especializada das equipes operacionais na execução eficiente das ações preventivas e corretivas durante emergências ambientais, incluindo técnicas de rescaldo, criação de aceiros adicionais e manejo sustentável do fogo.

▪ **Manutenção de Aceiros e Faixas de Proteção:** Regular limpeza, desbaste vegetal e remoção do material combustível nas faixas corta-fogo existentes para assegurar sua funcionalidade durante um incêndio florestal.

9.2 Ações para Prevenção e Combate a incêndio

a) Monitoramento e Vigilância- **Semanalmente ou conforme necessidade**

▪ Visitas regulares às áreas de risco para identificar sinais de queimadas ou focos de incêndio.

▪ Incentivar a comunidade a denunciar qualquer atividade suspeita ou incêndio.

b) Ações de Conscientização e Educação – **Mensalmente**

▪ Realizar reuniões com moradores, trabalhadores rurais e lideranças locais para reforçar os cuidados ao fazer queimadas.

▪ Distribuir materiais informativos sobre os riscos de incêndios e dicas de prevenção.

- Promover campanhas de sensibilização nas comunidades, usando cartazes e rádios locais.

c) Manutenção de Áreas de Proteção – Trimestralmente

- Limpeza de aceiros e faixas de proteção ao redor das áreas de risco.
- Inspeção e manutenção dos abafadores e bombas costais.
- Identificação de pontos de risco e reforço das medidas preventivas.

d) Preparação para Emergências – Antes da temporada de seca ou períodos de maior risco

- Revisar e atualizar os contatos de emergência.
- Treinar equipes locais e brigadas voluntárias para ações de combate ao fogo.
- Verificar os recursos disponíveis (pás, abafadores, bomba costal, etc).

10. RECURSOS À SEREM DISPONIBILIZADOS

No plano de contingência, para o eficaz controle e combate de incêndio e queimada deverá contar com recursos técnicos e humanos destinados a identificar, controlar e eliminar focos de incêndio de forma eficiente, tais como:

I. Pessoas treinadas e experientes: Equipe especializada em combate a incêndios, com treinamento específico para atuar rapidamente e de forma segura, incluindo brigadistas, bombeiros internos e equipes de apoio.

II. Equipamentos de segurança e ferramentas adequadas: Extintores, mangueiras, bombas de incêndio, abafadores, equipamentos de proteção individual (EPIs) como capacetes, luvas, máscaras e roupas resistentes ao fogo.

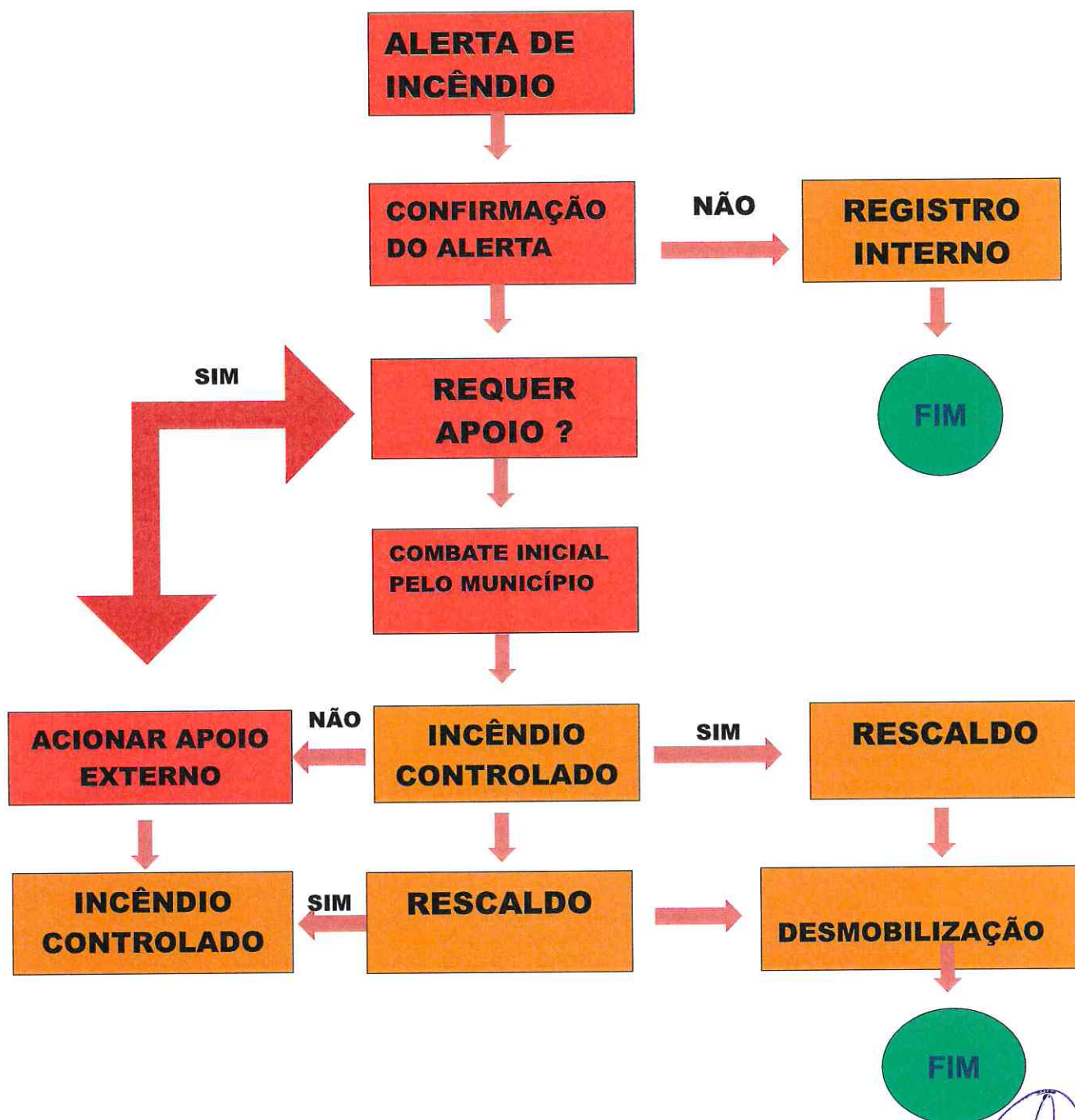
III. Meios de combate ao fogo: Veículos de combate, sistemas de sprinkler, reservatórios de água, abafadores de fogo e outros dispositivos que possibilitam a ação rápida e eficaz.

IV. Órgãos de apoio: CBM, Defesa Civil, órgãos ambientais empresas e outros que

possam ser acionados em caso de necessidade, garantindo suporte técnico e operacional

11. PROCEDIMENTOS EM CASO DE INCÊNDIO E QUEIMADAS

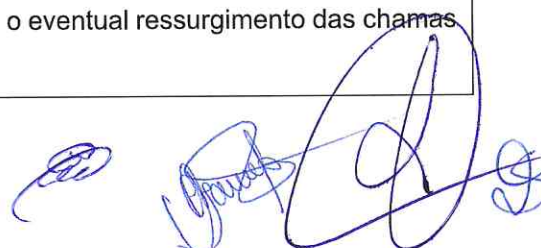
11.1 Fluxograma de Combate a incêndio



Handwritten signatures and initials in blue ink.

11.2 Fluxograma de Combate a incêndio: Detalhamento e Orientações

ETAPAS	DETALHAMENTO E ORIENTAÇÕES GERAIS FLUXOGRAMA
Alerta de incêndio	Fase inicial de uma eventual ocorrência de incêndio, podendo ser identificado a partir das diferentes modalidades de detecção. Requer confirmação de informações ou checagem em campo por parte do CBM ou da equipe de Defesa civil do município.
Confirmação do alerta	Verificação em campo ou confirmação da ocorrência de incêndio. Caso o alerta seja confirmado, a equipe deverá: 1) coletar informações precisas sobre a localização do incêndio (se possível mapear as coordenadas geográficas), pontos de referência e acessos ao local; 2) proceder uma rápida análise da situação do fogo e do local atingido, avaliando o tipo de vegetação, a topografia, a condição do vento e a existência de barreiras ou obstáculos naturais; 3) Avaliar os recursos (humanos e materiais) disponíveis para o combate; 4) Avisar os vizinhos sobre a ocorrência e a situação do fogo.
Acionamento de apoio externo	Circunstância em que a equipe fará o acionamento dos órgãos competentes de emergência e demais parceiros. Para que o acionamento das equipes de emergência seja efetivo, é importante que todos os canais de comunicação entre as partes estejam pré definidos e atualizados. Ao solicitar apoio externo, é importante ter em mãos informações precisas sobre a localização do incêndio, os pontos de referência e dicas de como chegar ao local e se possível as coordenadas geográficas do incêndio.
Requer apoio? (externo)	Tomada de decisão a ser realizada pela equipe de Defesa Civil, a partir das características do incêndio, da experiência e treinamento da equipe e dos recursos disponíveis para o combate.
Combate inicial pelo município	Início das ações de combate ao fogo com os meios e recursos disponíveis na Defesa Civil Municipal, visando eliminar todos os focos ativos. O combate deve ser realizado apenas por pessoas com treinamento e experiência, observando o uso de equipamentos de segurança e ferramentas adequadas.
Incêndio controlado?	Análise a ser realizada pelas equipes de combate sobre a situação do incêndio. Um incêndio é considerado.
Registro interno	Controle interno definido pela Defesa Civil Municipal.
Desmobilização	Processo de retorno das equipes aos seus locais de origem, bem como organização de todo o material utilizado e início do diagnóstico pós incêndio.
Rescaldo	Etapa destinada para a eliminação total dos focos ardentes que permanecem ativos dentro do perímetro afetado pelo fogo, evitando o eventual ressurgimento das chamas e propagação para áreas não atingidas.



11.3 Resumo dos Procedimentos

Procedimentos em caso de incêndio ou queimada – **Ações imediatas**

- I. Acionar imediatamente o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil.
- II. Manter a calma e orientar as pessoas próximas a se afastarem da área afetada.
- III. Utilizar os recursos disponíveis (pás, abafadores, bomba costal) para tentar conter o fogo, se for seguro e possível.
- IV. Informar a localização exata do incêndio, incluindo referências de fácil identificação (ex.: nomes de sítios, fazendas, pontos de referência).
- V. Priorizar a segurança de todos e evitar ações que possam colocar em risco a vida.
- VI. Seguir as orientações da equipe de emergência (através dos rádios de comunicação).

Procedimentos em caso de incêndio ou queimada – **Ações Pós-Incêndio**

- I. Avaliação dos danos ambientais e sociais.
- II. Reflorestamento e recuperação da área afetada.
- III. Revisão do plano e implementação de melhorias.

12. PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS QUANDO DAS OCORRÊNCIAS

12.1 Isolamento e Segurança da Área Atingida

Órgãos Vocacionados:

- ✓ Equipe de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC
- ✓ Polícia Militar – Batalhão de Trânsito
- ✓ Secretaria de Obras

12.2 Combate a Sinistros- Busca e Salvamento

12.2.1 Resgate de vítimas:

Órgãos Vocacionados:

- ✓ Corpo de Bombeiros Militar – CBMES
- ✓ Equipe de Defesa Civil – COMPDEC
- ✓ Equipes de trabalho

12.2.2 Atendimento Pré-Hospitalar:

Órgãos Vocacionados:

- ✓ Corpo de Bombeiros Militar
- ✓ SEMSA – Municipal
- ✓ Equipe Suporte

12.2.3 Atendimento Médico Especializado:

Órgãos Vocacionados:

- ✓ Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria-João Neiva
- ✓ Outros de Referência (Rede Pública)

12.3 Cadastramento de vítimas, registro geral e processamento das informações

Órgãos Vocacionados:

- ✓ COMPDEC
- ✓ SEMTADES
- ✓ SEMADES

12.4 Divulgação das informações para Imprensa

Órgãos Vocacionados:

- ✓ Secretaria Municipal de Administração PMJN
- ✓ Assessoria de Comunicação PMJN

12.5 Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

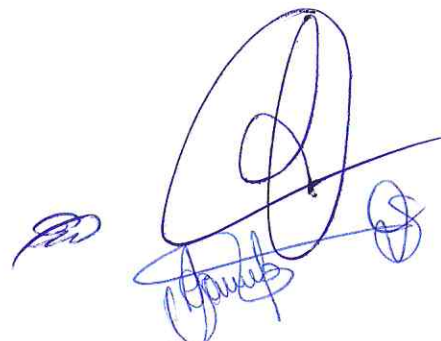
Órgãos Vocacionados:

- ✓ SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde)
- ✓ SESA (Secretaria Estadual de Saúde)

12.6 Reabilitação dos Serviços Essenciais

Órgãos Vocacionados:

- ✓ SAAE
- ✓ EDP/ESCELSA



- ✓ TELEFONIA
- ✓ SEMDURB/SEMAG/SEMADES/SEMUC
- ✓ COMPDEC

12.7 Descontaminação, desinfestação e desinfecção das áreas atingidas

Órgãos Vocacionados:

- ✓ SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde)
- ✓ SESA (Secretaria Estadual de Saúde)

12.8 Avaliação dos danos e levantamento das necessidades

Órgãos Vocacionados:

- ✓ Secretarias Municipais nas demandas afins.
- ✓ COMPDEC-REPDEC/CEPDEC/ES

13. SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO)

13.1 Sistemática de acionamento dos órgãos envolvidos no atendimento ao desastre

O principal foco da Defesa Civil concentra-se na administração dos desastres, e redução das consequências decorrentes de eventos adversos, seja diminuindo a sua intensidade ou aumentando a capacidade de resposta.

O Sistema de Comando em Operações (SCO) é uma ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as operações de resposta em situações críticas de qualquer magnitude, pois permite a adoção de uma estrutura organizacional integrada para enfrentar as demandas e complexibilidades das mesmas, é utilizada no gerenciamento do desastre, aumentando a eficácia dos trabalhos dos envolvidos com o acionamento dos organismos de resposta através de seus recursos operacionais.

OBS: Em situações críticas deverá ser instalado imediatamente o Sistema de Comando em Operações – SCO, como ferramenta de controle e redirecionamento operacional de desastre, e os profissionais listados pelos órgãos afins, identificados e chamados de acordo com a necessidade da crise, com o apontamento das horas trabalhadas através de suas respectivas

secretarias , sem prejuízo ao servidor.

13.2 Do acionamento dos órgãos

O acionamento dos diversos órgãos envolvidos nas operações de emergência, ou expostos a desastre provocados por ação prevista neste Plano, se dará de forma ordenada e sistêmica, através do **Plano de Chamada**, visando à otimização do emprego de todos os recursos necessários, dispostos de acordo com que preceitua o **Sistema de Comando de Operações – SCO**, em local, data, horários definidos e indicados pela Defesa Civil e pelo Chefe do Poder Executivo.

Os profissionais listados pelos órgãos afins serão identificados, e imediatamente acionados por seu Secretariado de acordo com a necessidade da crise, adotando as medidas que lhes couber, de acordo com as missões específicas de cada órgão.

13.3 Da identificação da situação de anormalidade

Situação anormal, via de regra, é um assunto de segurança. As medidas de prevenção e resposta não devem estar limitadas a comunidade, bairro, município. O órgão central do **Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – Estado do Espírito Santo- CEPDEC** deverá ser continuamente informado do desenrolar dos fatos para, enfim, informar precisamente os devidos órgãos do **Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC**.

13.4 Da Coordenação

Somente de forma bem coordenada, a conjugação dos esforços se traduzirá na mitigação ou minimização dos impactos sobre as populações. Dessa forma, a coordenação geral das ações propostas neste Plano, quanto às operações de emergência e/ou resposta aos desastres, conforme a Lei 12.608/12, será desempenhada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Secretaria Municipal de Administração.



14. ANEXOS

14.1 ANEXO I

14.1.1 Relação Dos Órgãos Municipais

ÓRGÃOS	ENDEREÇO
DEFESA CIVIL	Avenida Hélio Guasti, s/nº - João Neiva
GABINETE	Avenida Presidente Vargas, 157- João Neiva
SEMTADES	Rua Pedro Zangrande, 125 - João Neiva
SEMED	Rua Pedro Zangrande, 60- João Neiva
SEMAG	Avenida Negri Orestes, 346 - João Neiva
SEMADES	Praça Nossa Srª Líbano - João Neiva
SEMUC	Avenida Presidente Vargas- João Neiva
SEMFA	Avenida Presidente Vargas, 157 - João Neiva
SEMDURB	Avenida Negri Orestes, 38 - João Neiva
SEMPLEADE	Av. Presidente Vargas, 157 - João Neiva
SEMSA	Rua Plácido Vassolo, 48 - João Neiva
SEMAD	Avenida Presidente Vargas, 157 - João Neiva
CONTROLADORIA	Avenida Presidente Vargas, 157 - João Neiva
PROCURADORIA	Avenida Presidente Vargas, 157 - João Neiva
SAAE	Avenida Presidente Vargas, 343, - João Neiva
IPSON	Rua dos Tres Poderes, 08, - João Neiva

14.2 ANEXO II

14.2.1 Relação Dos Órgãos Estaduais, Federais e Privados

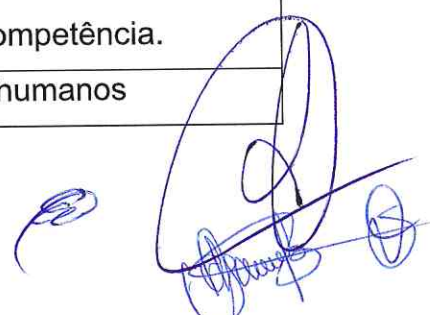
ÓRGÃO	TELEFONES
CBMES	3372-2003
	193
	99974-1041
DEFESA CIVIL ESTADUAL	3194-3652
12º Batalhão PM	3373-1722
PC / ES	3264-2537
PRF	99831-5132
SAAE	99971-9477
ESCELSA	99942-4299
AEROPORTO	99747-8421
CAPITANIA DOS PORTOS	99225-3248

14.3 ANEXO III

14.3.1 Relação De Órgãos e Recursos Disponibilizados

14.3.1.1 GABINETE/ADMINISTRAÇÃO

Recursos Humanos	Apoio, Jornalistas/ Contatos externos/ Gabinete
Recursos Materiais / Equipamentos	Porta-voz (interagir com a mídia/controlar de informações) e entrevista e apoio nas ações de resposta. Executar as atividades administrativas do desenvolvimento organizacional, com autoridade funcional e faculdade para delegar competência.
Recursos/Programas	Suporte na capacitação de recursos humanos



14.3.1.2 SECRETARIA DE FINANÇAS

Recursos Humanos	Apoio às ações de resposta
Recursos Materiais / Equipamentos	Disponibilizar recursos para atuar em caso necessidade.
Recursos/Programas	Disponibilização dos recursos possíveis

14.3.1.3 SEMPLADE / PROCURADORIA/ CONTROLADORIA

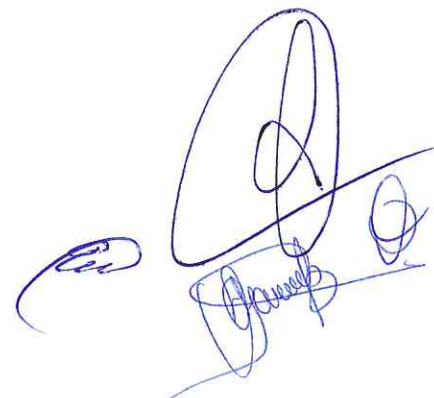
Recursos Humanos	Apoio Técnico Jurídico/Assessoria Documental
Recursos Materiais / Equipamentos	Parte documental
Recursos/Programas	Assessoramento à documentação

14.3.1.4 SEMSA

Recursos Humanos	Enfermeiros, Motorista de ambulância, Médicos (caso necessário) e servidores.
Recursos Materiais	Veículos, Ambulância
Recursos/Programas	Programa Saúde da Família - PSF, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Zoonoses.

14.3.1.5 SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CULTURA

Recursos Humanos	Apoio
Recursos Materiais / Equipamentos	Abrigo temporário - Centro Comunitário de J. Neiva
Recursos/Programas	Disponibilização do Centro de Apoio – Abrigo



14.3.1.6 SEMTADES

Recursos Humanos	Assistentes sociais, Servidores.
Recursos Materiais/ Equipamentos	Cadastramento e acompanhamento de vítimas, triagem socioeconômica, recepção e distribuição de donativos, registro geral e processamento das informações, manter a equipe de profissionais de prontidão, veículos, contatos externos.
Recursos/Programas	Apoio dos CRAS E CREAS.

14.3.1.7 SEMED

Recursos Humanos	Auxiliares necessários, Servidores.
Recursos Materiais / Equipamento	Colaborar no provimento à alimentação diária das famílias que forem desabrigadas e encaminhadas aos abrigos provisórios; Providenciar a limpeza e higiene dos abrigos, quando estes forem escolas; Prover de pessoal para ajudar na limpeza; Designar cozinheiras e merendeiras para auxiliar no trabalho nos alojamentos.
Recursos/Programas	Equipe de trabalho e Voluntariado

14.3.1.8 SEMDURB/SEMAG/SAAE

Recursos Humanos	Servidores/ Maquinários.
Recursos Materiais / Equipamentos	Disponibilizar máquinas e equipamentos necessários à intervenção de emergência.; Manter escala de plantão operacional, para auxiliar no transporte e retirada de famílias atingidas para os abrigos e/ou residências de familiares ou amigos; colaborar na formação de equipes de engenheiros, operadores, encarregados, motoristas para atendimento permanente, no local da ocorrência.
Recursos/Programas	Equipe de trabalho, materiais e equipamentos.

14.3.1.9 SEMUC/SEMADES

Recursos Humanos	Servidores
Recursos Materiais / Equipamento	Ceder pessoal a COMPDEC para o atendimento ao público e ações de Defesa Civil, na logística nos Ginásios e quadras poliesportivas utilizadas como abrigo; Disponibilizar recreação esportiva nos abrigos.
Recursos/Programas	Equipe de trabalho

15. FICHA TÉCNICA

NOME	ASSINATURA
PAULO SÉRGIO DE NARDI Prefeito Municipal	
GLAUBER TONON Vice-Prefeito Municipal	
EDILSON BELLOTI Secretário Municipal de Governo	
VANESSA DOS SANTOS Chefia de Gabinete	
CARMEM LÚCIA DOS SANTOS BARROS Coordenador Municipal de Proteção Defesa Civil-COMPDEC	
SUMAIDA ZUCOLOTTI Assessoria de Comunicação	
MÁRIO CESAR NEGRI Procurador Geral	
WDSOON MARCOS SANTOS PIMENTA Controlador Geral	
IARA CRISTINA DONATO Secretário Municipal de Administração- SEMAD	
LUIZ ALBERTO SANCHES Secretário Municipal da Fazenda - SEMFA	
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL DE JOÃO NEIVA
COMPDEC



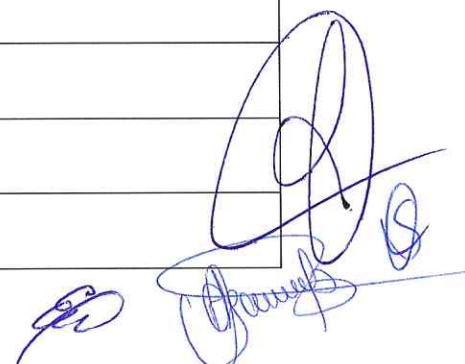
Secretário Municipal de esporte e lazer	
ALLAN DANTAS DE AZEVEDO Secretario Municipal De Desenvolvimento Urbano Habitação E Obras Publicas - SEMDURB	
ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO Secretário Municipal de Agricultura - SEMAG	
FERNANDO AUGUSTO PESSOTTI Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMADES	
REJIANE EBERT DE ARANTI Secretária Municipal de Educação- SEMED	
NECEMAURO ALVES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTADES	
AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI Secretária Municipal de Saúde – SEMSA	
SAMIRA PIOL CARRARA DE ANGELI Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEMPLADE	
JOÃO AUGUSTO SELVÁTICI SARCINELLI Secretário Municipal de Cultura e turismo - SEMUC	
EMERSON BRANDÃO DE ALMEIDA Diretor Geral do serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva – IPSJON	
FRANCISCO GUILHERME M. APOLÔNIO COMETTI Voluntário Jurídico/Sociedade Civil	
DIRCEU ANTÔNIO GRIPPA Presidente Hospital Maternidade Sagrado Coração de Maria	

16. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

Data	Alteração	OBS

17. REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

Número	Órgão	Telefone	Assinatura
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			



13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

18. ESTRUTURA DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

- **Coordenadora Municipal da Defesa Civil:** Carmem Lúcia dos Santos Barros
- **Telefone:** (27) 99823-1333 (Contato da coordenadora-Particular)
- **E-mail:** defesacivil@joaoneiva.es.gov.br
- **Endereço da Defesa Civil:** Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, visa delinear as ações de prevenção, preparação e resposta, objetivando, a preservação da vida, da integridade física e moral da população, unindo esforços para restabelecimento da normalidade e paz social.

Lembremos que todo PLANO DE CONTINGÊNCIA só obterá êxito se todos os envolvidos disponibilizarem recursos materiais e humanos para atuarem em todas as suas fases, pois **“DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS”**.

João Neiva, 24 de junho de 2025.

